



## **MUNICÍPIO DE URANDI**

*Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo  
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40*



### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Urandi, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93, no que for pertinente, além da Portaria n.º 364/2016, de 12 de dezembro de 2016, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º **008/2020**, modalidade **Pregão Presencial nº 001/2020**, cujo objeto é: contratação de pessoa jurídica visando à prestação de serviços de seguros total destinados a frota de veículos do Município, compreendendo assistência 24 horas e serviço de guincho, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros – danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, franquia reduzida obrigatória e franquia para vidros, conforme tabela abaixo:

<b>LICITANTE VENCEDORA</b>	<b>V. GLOBAL R\$</b>
<b>GENTE SEGURADORA S.A</b>	<b>R\$ 41.000,00</b>

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Urandi - BA, 04 de março de 2020.

---

**DORIVAL BARBOSA DO CARMO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**